

Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula N.º
	ASSAI = PARQUE RESIDENCIAL IKEDA = QUADRA "11" lote nº 16 c/ 360,0 m².	03 - 06 - 2.008	6.259



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OFÍCIO
ASSAI - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FOLHA

LIVRO 2

N.º 001

Mat: 6.259

Lote de terras sob nº 16 (dezesseis) da quadra "11" (onze), do PARQUE RESIDENCIAL IKEDA, desta cidade de Assaí, município e comarca do mesmo nome, com a área de 360,0 (trezentos e sessenta) metros quadrados, sem benfeitorias, localizado na parte interna do parque, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a Rua 11, medindo 12,0 metros; pela direita com o lote nº 17, medindo 30,0 metros; fundo com o lote nº 09, medindo 12,0 metros; pela esquerda com o lote nº 15, medindo 30,0 metros; compreendendo a área de 360,0 m²." PROJETISTA: LOTEADORA ASSAI S/S LTDA., com sede e foro nesta cidade, à Rua Brasil nº 183, inscrita no CNPJ nº 07.267.254/0001-10. REGISTRO ANTERIOR: 05/5.284 deste Cartório. Assaí, 03 de junho de 2.008.

REC. 01/6.259

Prot. nº 32.171. EM 18-06-2.008. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tab. local, às fls. 132/133/134 do livro nº 160-E, em 30-10-2.007; a Sra SONIA MARIA KOJO IKEDA, brasileira, viúva, professora aposentada, RG. nº 593.442-Pr., CTC. nº 062.299.649-53, residente e domiciliada neste município, na Sec. Central, tornou-se proprietária do imóvel constante da referida matrícula, por compra feita a LOTEADORA ASSAI S/S LTDA., acima qualificada, neste ato representada pelos sócios proprietários, Afonso Infante Rosa, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 222.251-Pr., CTC. nº 002.853.569-87, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr., à Rua Tupi nº 338, aptº 2, e Sonia Maria Kojo Ikeda, brasileira, viúva, professora aposentada, RG. nº 593.442-Pr., CTC. nº 062.299.649-53, residente neste município. VALOR: R\$ 2.862,25 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, vinte e cinco centavos). ITBI nº 77/08 recolhido em 27-05-08, no valor de R\$ 297,00 (2% sobre o valor de R\$ 14.850,00). Apresentação: Certidão negativa nº 257/08 da Pref. do Mun. de Assaí, datada de 28-05-08; Certidão negativa do Distribuidor desta Comarca, datada de 03-06-08; Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União sob nº 77TD.AED1.19FE.633F da Procuradoria Geral da Faz. Nacional/SNF., datada de 03-06-08; Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 243782007-14022070 da Secretaria da REC. Federal. Destes: 3.304, digito. Destes: 2.647,05 VR-R\$ 277,94. Recolhida a taxa de FUNREJUS - R\$ 132,00 (ref. a 23 lotes) em data de 31-10-07 - guia nº 198/0700420-8 - código da unidade arrecadadora: 11020101, e complementação da taxa de FUNREJUS - R\$ 143,85 (ref. a 6 lotes) em data de 18-06-08 - guia nº 07056002500014071 - código da unidade arrecadadora: 11020201. Da escritura constou que foi emitida a DOI pelo notário. Assaí, 18 de junho de 2.008.

REC. 02/6.259

Prot. nº 32.172. EM 18-06-2.008. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tab. local, às fls. 52/53 do livro nº 162-E, em 10-06-2.008; a TONITTA ITINARA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO PECUÁRIOS LTDA., estabelecida na cidade de C. Procopio-Pr., à Rua Messias Amim nº

continua no verso:



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7AH5-CHWRB-83X7E-24TU2>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7AH5-CHWRB-83X7E-24TU2>

(continuação do REG. 02/6.259):

Nº 199, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.787.694/0001-74, neste ato representada por seu sócio gerente, Luiz Mitsuo Itimura, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 1.663.312-Pr., CIC nº 364.254.009-00, conf. Certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná (NIRE 4120304661-1 emitida em 20-07-06), tornou-se proprietária do imóvel constante da referida matrícula, por compra feita a Srª SONIA MARIA KOJIO IKEDA, brasileira, viúva, professora aposentada, RG nº 593.442-Pr., CIC nº 062.299.649-53, residente neste município, na Sec. Central. VALOR: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais). - ITBI nº 87/08 recolhido em 10-06-08, noalor de R\$ 297,00 (2% sobre o valor de R\$ 14.850,00). Apresentou: Certidão negativa nº 288/08 da Pref. do Mun. de Assaí, datada de 10-06-08; Certidão negativa do Distribuidor desta Comarca, datada de 10-06-08; Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União sob nº DAC.7AD.8289.ABE1 da Procuradoria Geral da Faz. Nacional/SNF., datada de 06-06-08. Desta: 3.304,05 VRC - R\$ 346,92. Recolhida a taxa de FUNREJUS - R\$ 18,40, R\$ 179,00 (ref. a 6 lotes) em data de 10-06-08 - guia nº 07079009000013971 - código da unidade arrecadadora: 11020101. Da escritura constou que foi emitida a DOI pelo noário. Assaí, 18 de junho de 2.008.



(Joji Tsuda) Esc. Subst.

R. 03/6.259

Prot. 35.822. EM 15-03-2.012. HIPOTECA. Nos termos da escritura pública de abertura de crédito e constituição de garantia hipotecária, lavrada pelo 3º Ofício de Notas da Comarca de Cornélio Procopio - Pr., às fls. 102/106 do livro nº 31-N, em 14-02-2.012; o imóvel constante da referida matrícula foi oferecido em primeira, única e especial hipoteca à SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo - SP., à Av. das Nações Unidas, 18.001, inscrita no CNPJ. nº 60.744.463/0001-90, neste ato representado por seu procurador, Hiromi Wilson Tanaka. DEVEDORA: TOMITA ITIMURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., estabelecida à Rua Massud Amin, nº 199, 3º e 5º andares, na cidade de Cornélio Procopio - PR., inscrita no CNPJ. sob nº 86.787.694/0001-74, neste ato representada por seu administrador, Tomita Itimura, brasileiro, casado, agricultor, RG. nº 468.676-PR., CPF. nº 003.400.739-34, residente em Cornélio Procopio - PR., e este representado por seu procurador Sebastião Takeshi Itimura, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG. nº 3.001.479-0-PR., CPF. nº 505.136.999-53, residente em Cornélio Procopio - PR.. VALOR DO CRÉDITO ABERTO: R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), equivalentes nesta data a US\$ 203.014,00 (duzentos e três mil e quatorze dólares americanos), cujo valor em Reais (R\$) terá sua expressão monetariamente corrigida com base nos índices mensais apurados pelo IGPM-FGV. PRAZO: 20 (vinte anos) a contar de 14-02-2.012. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo - SP., ou o domicílio do réu. Demais condições: As da escritura. Apresentou: Certidão negativa p/ efeitos civis do Distribuidor desta Comarca, datada de 10-02-2.012; Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União sob nº A65E.7FDE.6A7D.47D6, datada de 15-12-2.011, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob nº 104542011-14022030, datada de 15-12-2.011, da Secretaria da Receita Federal. Desta: 2.156,0 VRC - R\$ 303,99 + 19,08 VRC - R\$ 2,69 (selo). Recolhida a taxa de FUNREJUS - R\$ 748,80 em data de 17-02-2.012 - guia nº 08002004800062872 - código da unidade arrecadadora: 43020501. Assaí, 15 de Março de 2.012.

(Joji Tsuda) Esc. Subst.



continua nas fls. "2"

Novo nº 15.741 - CNS 08.079-6

Novo nº 15.741 - CNS 08.079-6

Rubrica	Imóvel	Data	Matricula N.º
3	ASSAI - PARQUE RESIDENCIAL IKEDA - Quadra "11" Lote nº 16 C/ 360 m2.	03 - 06 - 2.008	6.259

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	REGISTRO GERAL	FOLHA
1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		LIVRO 2	Nº 2
ASSAI - PARANÁ			

(Continuação da MAT. 6.259)

AV. 04/6.259 - Prot. nº 39.749 de 08-09-2.015. EM 09-09-2.015. CANCELAMENTO. Nos termos do cancelamento da Hipoteca expedida pela credora SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA. - CNPJ. nº 60.744.463/0001-90, neste ato representada por seus procuradores Ricardo Teixeira e Valéria Cristina da Silva, o **REG. 03/6.259** - fica **CANCELADO**, conf. autorização de baixa da credora acima. Deste: 630,0 VRC - R\$ 105,21. Isento da taxa de Furejus, de acordo com o art. 3º, inciso VII, letra b-4, da Lei Estadual nº 12.604 de 02-07-1.999. Selo digital nº K6EAcPJLC6 bkpWA - Controle: 4tUzbjOHZ2. Assai, 09 de Setembro de 2.015.


(Joji Tsuda) Esc. Subst..

REG. 05/6.259 - Prot. nº 39.755 de 08-09-2.015. EM 09-09-2.015. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da escritura pública de dação em pagamento, lavrada pelo Tabelionato Distrital de Jandinoópolis, município de Leopólis, Comarca de Cornélio Procopio - PR., às fls. 129 do livro nº 046-N, em 06-08-2.015, o imóvel constante da referida matrícula foi dado em pagamento a **IMPERIAL COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº 75.424.374/0001-33, e NIRE 4120162748-9, com sede na Rua Rami, s/nº, Centro, na cidade de Uraí - PR., neste ato representada por seus sócios Marco Antonio de Oliveira Machado, brasileiro, casado, advogado, RG. nº 11.418.584-SSP/SP, CPF. nº 022.817.738-33, e Anderson Wagner Itimura, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG. nº 4.684.487-4-SSP/PR, CPF. nº 722.002.359-68, por **TOMITA ITIMURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº 86.787.694/0001-74, e NIRE 4120770908-8, com sede na Rua Massud Amin, nº 199, 5º andar, Centro, na cidade de Cornélio Procopio - PR., neste ato representada por Cacilda Tie Itimura Gushiken, brasileira, casada, empresária, RG. nº 5.503.401-SSP/SP, CPF. nº 623.013.229-04, pelo valor de R\$ 30.000,00. ITBI. nº 120/2015, recolhido em 07-08-2.015, no valor de R\$ 600,00 (2% sobre o valor de R\$ 30.000,00). Apresentou: Certidão Negativa da Prefeitura; Certidão positiva do Distribuidor desta Comarca de Assai e de Cornélio Procopio; Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União, da Secretaria da Receita Federal; Certidão positiva do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região; e Consulta de indisponibilidade de bens - código HASH: b7fe.2aa3.e6d4.2953.640e.345f.1b76.00ff.6039.5a38, datada de 09-09-2.015, da CNIB. Deste: 4.092,0 VRC - R\$ 683,36. Recolhida a taxa de FUNREJUS - R\$ 60,00, em data de 06-08-2.015 - guia nº 2400000000811149-2. Selo digital: 56EAeRGLFjyOPWA - Controle: 4tE5b.cDxIG. Assai, 09 de Setembro de 2.015.


(Joji Tsuda) Esc. Subst..

REG. 06/6.259 - Prot. nº 39.820 de 05-10-2.015. EM 05-10-2.015. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - nº 734-0388.003.0003532-2, emitida em 02-10-2.015. Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA**

Continua no verso



Valide aqui este documento

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/pqjrq3Xl7c-2UTU>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7AH5-CHWRB-83X7E-24TU2>

(Continuação do REG. 06/6.259)

FEDERAL – Agência de Cornélio Procópio – PR – CNPJ. nº 00.360.305/0001-04. DEVEDORA: FRUTAS TOMITA ITIMURA LTDA., com sede em Cornélio Procópio – PR – CNPJ. nº 05.827.067/0001-18, neste ato representada por Fabio Itimura Gushiken e Guilherme Itimura. Avalistas: Guilherme Itimura, Fabio Itimura Gushiken c/ autorização de Cleia Aparecida Machado Itimura Gushiken. Interviente fiduciante: IMPERIAL COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. – CNPJ. nº 75.424.374/0001-33, neste ato representada pelos Srs. Marco Antonio de Oliveira Machado e Anderson Wagner Itimura. VALOR: R\$ 720.000,00. VENCº 24 de Setembro de 2.016. Encargos: juros de 1,70% ao mês. Valor do bem alienado: R\$ 90.000,00. Demais condições: As da cédula. Apresentou: 16ª alteração do contrato social e procurações. Deste: 630,0 VRC – R\$ 105,21. Recolhida a taxa de Funrejus – R\$ 1.400,00, em 05-10-2.015 – guia nº 24000000000971039-0. Selo digital nº I6E4N:zpXC6.cxpWA – Controle: 4tQzb.8GCdO. Assai, 05 de Outubro de 2.015.

(Joji Tsuda) Esc. Subst.

AV. 07/6.259 – Prot. nº 40.037 de 11-01-2.016. EM 21-01-2.016. ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS. Fica averbada na referida matrícula, o seguinte Ofício: Londrina, 24-12-2.015. Ilmº. Sr. Oficial do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Assai – PR – CNPJ. nº 78.019.478/0001-50. Assunto: Solicitação de arrolamento de bens e direitos. Contribuinte: TOMITA ITIMURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – CNPJ. nº 86.787.694/0001-74. Requisição 15.00.03.58.39, Encaminho a V. Sª., em anexo, relação de bens e direitos para arrolamento em nome do sujeito passivo acima, para que seja providenciada a averbação ou registro, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532 de 10-12-1.997, e no parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10-12-1.997. Esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens e direito arrolados, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição do art. 9º do Decreto Lei nº 2.303 de 21-11-1.996, observada a conversão a que se refere o art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.249 de 26-12-1.995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência do dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexecução da comunicação. Atenciosamente, Luiz Fernando da Silva Costa – Matrícula nº 1.593 – Delegado da Receita Federal do Brasil – DRF – Londrina. Deste: 60,0 VRC – R\$ 10,92. Selo digital nº 8GR4I.a82Fj.QyLLA – Controle: 4tp5N.Ntlu8. Assai, 21 de Janeiro de 2.016.

(Joji Tsuda) Esc. Subst.

AV. 08/6.259 – Prot. nº 40.666 de 16-11-2.016. EM 16-11-2.016. CAUTELAR FISCAL. Nos termos do Ofício nº 700002645050 da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná – Londrina – PR., extraído da cautelar fiscal nº 5011199-69.2016.4.04.7001/PR., datada de 07-11-2.016, com seguinte teor: OFÍCIO Nº 700002645050. Requerente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL. REQUERIDO: TOMITA ITIMURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. (CNPJ. nº 86.787.694/0001-74). Valor da dívida: R\$ 783.814,08 (em Agosto de 2.016). Ilustríssimo Senhor Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Assai – PR. Rua Manoel Ribas, nº 837, Assai/PR. – CEP: 86.220-000. De ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, informo a Vossa Senhoria que foi determinada, na Cautelar Fiscal supramencionada, a averbação na matrícula dos imóveis registrados sob os números 6.226, 6.227, 6.259, 6.256, 6.260, 6.257, 6.261 e 6.258 nesse Cartório de Registro de Imóveis, da existência da referida medida cautelar fiscal em que se busca, dentre outros bens, a indisponibilidade dos referidos imóveis, conforme despacho de evento nº 18 (cópia em anexo). Atenciosamente, (a) Giovana Galego Pelissari Lopes, Diretora de Secretaria Substituta. Deste: 2.156,0 VRC – R\$ 392,39 (a receber). Selo digital nº pxyqL.bDhC6.ompWA – Controle: 4tmzb.v3Nj8. Assai, 16 de Novembro de 2.016.

(Joji Tsuda) Esc. Subst.

continua nas fls. "3"

Novo nº 15.741 - CNS 08.079-6

Rubrica

Imóvel
ASSAI - PARQUE RESIDENCIAL IKEDA - Quadra "10" Lote nº 16
C/ 360 m2.

Data
03 - 06 - 2.008

Matrícula N.º
6.259



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ASSAI - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FOLHA

LIVRO 2

Nº 3

(Continuação da MAT. 6.259)

AV. 09/6.259 - Prot. nº 41.138 de 06-07-2.017. EM 06-07-2.017. CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS. Fica averbado na referida matrícula, o seguinte Ofício: Londrina, 23 de Junho de 2.017. Ilmo. Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício (CNPJ. nº 78.019.478/0001-50). Assunto: Solicitação de Cancelamento de Arrolamento de Bens e Direitos. Contribuinte: TOMITA ITIMURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. (CNPJ. nº 86.787.694/0001-74). Requisição nº 17.00.01.53.33. Encaminho a V. Sª, em anexo, relação de bens e direitos em nome do sujeito passivo acima, para que seja providenciado o cancelamento de arrolamento averbado sob nº 07/6.259, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532 de 10-12-1.997, e no parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10-12-1.997. (a) David José de Oliveira - Mat. 877231 - Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Londrina. Selo digital nº FVpfx.khafj.sup WA - Controle: 4tC5b.zG2x2. Assai, 06 de Julho de 2.017.

(Joji Tsuda) Esc. Subst.

Selo no Próximo Furo



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7AH5CHWRB-83X8-24TU2>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7AH5-CHWRB-83X7E-24TU2>

Seu documento foi emitido

Novo nº 15.741 - CNS 08.079-6

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.079-6**
e o código de verificação do documento: **497ULM6A**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7AH5-CHWRB-83X7E-24TU2>

14000000011513678-4 recolhido em 10/04/2025 no valor de R\$220,00. - EMITIDA A DOL. - C.: 2.156,00 VRCext, correspondente a R\$597,21; ISS: R\$17,91; FUNDEP: R\$29,86; Selo: R\$8,00 SFR12.K5ODv.sfor-GjnfZ.FN70q. - Assai/PR, 16 de abril de 2025. - Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta:

Novo nº 15.741 - CNS 08.079-6



Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná
Titular: Morgana de Ávila Grama
Rua Equador, nº 146-1. Bairro Centro. CEP: 86.220-000
E-mail: assai_ri@hotmail.com / www.assairi.com.br
Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 99601-4857



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel da **Matrícula n.º 15.741** (Livro 2 - Registro Geral) (CNM 080796.2.0015741-97), extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015/1973.

Assaí/PR, 15 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Morgana de Ávila Grama
Oficiala de Registro

A presente certidão, na forma do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R\$4,15
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25
ISS: R\$ 1,28
FUNREJUS: R\$ 10,69
FUNDEP: R\$ 2,14
TOTAL:R\$ 66,06



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7AH5-CHWRB-83X7E-24TU2>